

PORTARIA Nº 1082/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 12211/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER Escala de Plantão dos Assessores(as) e Defensores(as) Públicos(as) do Núcleo de Barra do Bugres, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
13/09 a 15/09/2022	Dr. David Brandão Martins Assessor Jurídico: Plínio de Andrade Carvalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c6cf000d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar